



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 21 de Fevereiro de 2025

Edição 2111 - Ano XX - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 071/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. **GABRIEL ALCÂNTARA CHOUCINO**, brasileiro, Titular da Carteira de Identidade RG nº 14.XXX.XXX-0 – SSP/PR e do CPF/MF sob o nº 108.XXX.XXX-66, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo III**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições pertinentes a função de Assessor da Secretaria Municipal de Obras, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE III.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA 088/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Ana Maria de Paulo**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 8880179, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-8/PR e do CPF sob o nº 098.xxx.xxx-52 – **(1/2) - meia** – Diária - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Piraquara/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, realizar o transporte do paciente V.G.R.S que estará de alta no Hospital San Julian, no dia 24/02/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 089/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ELTON SOARES IZIDORO**, Motorista, matrícula 40705, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.xxx.xxx-5 /PR e do CPF sob o nº 042.xxx.xxx-96 - (1/2) - meia - **Diária** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Piraquara/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte do paciente V.G.R.S que estará de alta no Hospital San Julian, no dia 24/02/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 090/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Danilo Aparecido Mendonça Pereira**, Assistente Social, matrícula 8880432, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.XXX.XXX-8/PR e do CPF sob o nº 035.XXX.XXX-10 - (1/2) - meia - **DIÁRIA**, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Piraquara - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, buscar adolescente da Casa Lar que estará de alta Hospitalar, no dia 24/02/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 091/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Valdeci Inácio de Souza**, Motorista, matrícula 40630, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.654.563-6/PR e do CPF sob o nº 021.102.789-86 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte dos pacientes G.R.M, M.C.S. e E.F. para consulta agendada no Hospital Madalena Sofia e Hospital Angelina Caron, no dia 25/02/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

YOSHIKAZU UNO

Secretário de Fazenda



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de Administração

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001 DE 30/01/2025

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

PROCESSO N.º 008/2024

*PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A
EMPRESA CINTIA ANDREILA DE SOUZA LTDA.*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. Luzia Harue Suzukawa, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53;

CONTRATADA: CINTIA ANDREILA DE SOUZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 51.915.592/0001-02, com sede na Rua Piquiri, 113, Bairro Vila Balatotti, CEP 86.025-340, na cidade de Londrina/PR, neste ato representada por Cintia Andreila de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.947.780-6 SESP/PR e CPF nº 066.900.679-39;

OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a futura e eventual contratação de Empresa para o fornecimento de refeições na modalidade SELF SERVICE no Município de Londrina, para os servidores que no exercício de suas atribuições laborativas se deslocam para cumprimento das demandas de suas Secretarias, a contratação será pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a Ata de Registro de Preço Original nº 037/2024 de 29/02/2024, alteração na seguinte cláusula, conforme segue:

3. PRAZO DE VIGÊNCIA E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Rua Evaristo Camargo, 245 Centro CEP 86.125-000 Tamarana Paraná



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

Fica aditado ao Contrato Original, aumento de 12 (doze) meses no prazo de prestação de serviços, ficando o contrato total em 24 (vinte e quatro) meses, conforme Parecer Jurídico nº 026/2025. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 29/02/2025 à 28/02/2065.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário. E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - PR, 30 de Janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

Luzia Harue Suzukawa

Prefeita Municipal

CINTIA ANDREILA DE SOUZA LTDA

CONTRATADA

Cintia Andreila de Souza

Representante Legal

Jane Gomes de Souza Uno

Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Setor de Contratos

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO – CONTRATO 448/2024

CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.613.167/0001-90, situada na Rua Evaristo Camargo, nº 245, em Tamarana - PR, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Luzia Harue Suzukawa, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.354.453-4, inscrita no CPF sob o nº 864.405.009-53 0, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **KJR GESTÃO VIDA E SAÚDE S/A** inscrita no CNPJ nº 35.157.507/0001-38, localizado na Rua Visconde do Rio Branco 123, Centro, Morretes Estado do Paraná CEP: 83350-000 doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **ROSEMEIRE BELO DA SILVA**, brasileira, casada, CPF n.º 047.246.369-12, doravante denominada **CONTRATADA**.

DO OBJETO: É objeto desta contratação o credenciamento de pessoa JURÍDICA para a prestação de SERVIÇOS MÉDICOS, suprimindo as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, através do processo de Chamada Pública/Credenciamento, de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA Nº 023/2024**, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Têm justo e firmado entre si este Termo de Descredenciamento, atendendo Ao Comunicado Interno N.º 0821/2025 da Secretaria Municipal de Saúde **de forma amigável, nos termos do referido credenciamento** e de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores. O presente Termo de Descredenciamento é regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA ÚNICA

1.1. Considerando a solicitação por parte da contratada, encerra se o

Rua Evaristo Camargo, 245 Centro CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr (43) 3398-1946.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Setor de Contratos

credenciamento que gerou o contrato 448/2024 em sua totalidade, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora descredenciamento.

1.2. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da comarca de Londrina, PR, como domicílio credencial, e este será o único competente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa apresentar, a dirimir as questões referentes a este instrumento.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Tamarana, 17 de Fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

KJR GESTÃO VIDA E SAÚDE S/A
Contratada
ROSEMEIRE BELO DA SILVA
Representante Legal

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Setor de Contratos

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO – CONTRATO 442/2024

CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.613.167/0001-90, situada na Rua Evaristo Camargo, nº 245, em Tamarana - PR, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr^a. Luzia Harue Suzukawa, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.354.453-4, inscrita no CPF sob o nº 864.405.009-53 0, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **MED MAIS SERVIÇOS MÉDICOS & SAÚDE LTDA** inscrita no CNPJ nº 50.459.922/0001-30, localizado na Rua Dos Ipês s/n, Quadra 13 Lote 10-A, Estância Cabral, cidade de Cambé Estado do Paraná CEP: 86188-820 doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **LUIZ GUSTAVO JOSÉ CARVALHO**, brasileiro, casado, CPF n.º 264.953.938-06, doravante denominada **CONTRATADA**.

DO OBJETO: É objeto desta contratação o credenciamento de pessoa JURÍDICA para a prestação de SERVIÇOS MÉDICOS, suprimindo as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, através do processo de Chamada Pública/Credenciamento, de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA Nº 023/2024**, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Têm justo e firmado entre si este Termo de Descredenciamento, atendendo ao pedido da referida credenciada solicitado por email no dia 10/10/2024, **de forma amigável, nos termos do referido credenciamento** e de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores. O presente Termo de Descredenciamento é regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

Rua Evaristo Camargo, 245 Centro CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr (43) 3398-1946.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Setor de Contratos

CLÁUSULA ÚNICA

1.1. Considerando a solicitação por parte da contratada, encerra se o credenciamento que gerou o contrato 442/2024 em sua totalidade, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora descredenciamento.

1.2. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da comarca de Londrina, PR, como domicílio credencial, e este será o único competente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa apresentar, a dirimir as questões referentes a este instrumento.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Tamarana, 17 de Fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

**MED MAIS SERVIÇOS MÉDICOS &
SAÚDE LTDA**

Contratada

LUIZ GUSTAVO JOSÉ CARVALHO
Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Rua Evaristo Camargo, 245 Centro CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr (43) 3398-1946.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Setor de Contratos

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO – CONTRATO 440/2024

CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.613.167/0001-90, situada na Rua Evaristo Camargo, nº 245, em Tamarana - PR, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr^a. Luzia Harue Suzukawa, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.354.453-4, inscrita no CPF sob o nº 864.405.009-53 0, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** inscrita no CNPJ nº 19.850.311/0001-78, localizado na Rua Humberto Moacir Schenna 444, Centro, cidade de Ibaiti Estado do Paraná CEP: 84900-000 doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **CRISTIANO PARRA VIEIRA**, brasileiro, casado, Carteira de identidade n.º 9.046.826-0 SESP/PR e CPF n.º 055.174.029-92, doravante denominada **CONTRATADA**.

DO OBJETO: É objeto desta contratação o credenciamento de pessoa JURÍDICA para a prestação de SERVIÇOS MÉDICOS, suprimindo as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, através do processo de Chamada Pública/Credenciamento, de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA Nº 023/2024**, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Têm justo e firmado entre si este Termo de Descredenciamento, atendendo Ao Comunicado Interno N.º 0821/2025 da Secretaria Municipal de Saúde **de forma amigável, nos termos do referido credenciamento** e de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores. O presente Termo de Descredenciamento é regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA ÚNICA

1.1. Considerando a solicitação por parte da contratada, encerra se o

Rua Evaristo Camargo, 245 Centro CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr (43) 3398-1946.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Setor de Contratos

credenciamento que gerou o contrato 440/2024 em sua totalidade, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora descredenciamento.

1.2. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da comarca de Londrina, PR, como domicílio credencial, e este será o único competente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa apresentar, a dirimir as questões referentes a este instrumento.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Tamarana, 17 de Fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE
LTDA

Contratada

CRISTIANO PARRA VIEIRA
Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Rua Evaristo Camargo, 245 Centro CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr (43) 3398-1946.



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita

PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa

Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno

Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)

Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro

CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976

Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br